



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

ATO Nº TRF2-ATP-2021/00163, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Recomendação nº 96 de 09/04/2021 do Conselho Nacional de Justiça e o que consta no Memorando nº TRF2-MEM-2021/01105, RESOLVE:

I - PRORROGAR, até 31/12/2021, os efeitos do Ato nº TRF2-ATP-2020/00192, publicado no D.O.U., Seção 1, de 22/06/2020, que suspendeu, a partir de 28 de maio de 2020, o prazo de validade do Concurso Público promovido por este Tribunal para os diversos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, homologado pelo Edital nº 07, de 24/11/2017, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 29/11/2017, e prazo de vigência prorrogado conforme Ato nº TRF2-ATP-2019/00056, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 20/02/2019, com base no art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 28/05/2020 e Recomendação nº 96 de 09/04/2021, do Conselho Nacional de Justiça.

II - Considerando o disposto no item I deste Ato, o prazo de validade volta a correr a partir de 1º/01/2022, conforme art. 1º, § 2º, da Recomendação nº 96 de 09/04/2021 do Conselho Nacional de Justiça, sendo o novo prazo de validade:

Concurso Público regido pelo Edital nº 1/2016 -TRF 2ª Região (DOU, Seção 3, de 23/11/2016) Homologado pelo Edital nº 7/2017 (DOU, Seção 3, de 29/11/2017)		
Validade Inicial	Validade Prorrogada pelo Ato nº TRF2-ATP-2019/00056 (DOU, Seção 1, de 20/02/2019)	Novo Prazo de Validade
29/11/2019	29/11/2021	05/07/2023

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MESSOD AZULAY NETO
Presidente



Assinado digitalmente por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3100140-7285 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3100140-7285>

Classif. documental 20.02.03.01



TRF2ATP202100163A

SIGA